DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Educação.
Responsável pela demanda:	Janaína Moreira Miguel Peçanha
Matrícula:	107786
E-mail institucional:	secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	**Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 007/2026, referente ao Processo Licitatório nº 011/2026, Pregão Eletrônico n.º 009/2026.** **Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí- CIMASP, CNPJ: 21.512.443/0001-31.** **Órgão não participante: Município de Serrania/MG.** **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ônibus de 31 e 45 lugares para atender o município.**
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Ônibus 31 lugares

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de aprimorar, ampliar e fortalecer o serviço de transporte escolar do Município de Serrania – MG, garantindo condições adequadas de segurança, conforto, eficiência e acessibilidade aos estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles residentes na zona rural e em localidades mais afastadas das unidades escolares. O Município possui demanda contínua por transporte escolar, com rotas que envolvem deslocamentos diários e atendimento a diferentes regiões. Nesse contexto, torna-se indispensável a disponibilidade de veículos adequados e em boas condições de operação. A necessidade de renovação e ampliação da frota, especialmente com veículo dotado de recursos de acessibilidade, está diretamente relacionada à manutenção da regularidade do serviço e à garantia do direito de acesso à educação. Diante desse cenário, a aquisição de um ônibus novo, com capacidade para 31 passageiros e dotado de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da Administração Municipal. O veículo proporcionará maior segurança e conforto aos estudantes, além de possibilitar o transporte adequado e inclusivo dos alunos que necessitam de recursos específicos de acessibilidade. A aquisição permitirá ainda ampliar e modernizar a frota municipal, reduzindo a dependência de veículos mais antigos, diminuindo interrupções decorrentes de manutenções corretivas e proporcionando maior eficiência e confiabilidade na execução das rotas. O novo veículo também poderá ser utilizado em deslocamentos relacionados às atividades educacionais promovidas pelo Município, conforme a necessidade e observadas as finalidades estabelecidas para sua utilização. A contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que contribuirá para a continuidade e melhoria do transporte escolar, garantindo condições adequadas de deslocamento aos estudantes e promovendo inclusão, acessibilidade e igualdade no acesso aos serviços educacionais. A previsão da contratação está

alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades permanentes do Município de Serrania – MG quanto à manutenção e modernização da frota destinada ao transporte de estudantes, caracterizando-se como investimento estratégico para a prestação dos serviços públicos educacionais. Os benefícios decorrentes da aquisição refletirão positivamente na segurança, acessibilidade, conforto e qualidade do transporte oferecido aos alunos da rede pública municipal.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Cândido
Cargo: Diretor do departamento de Administração
Matrícula: 110901
Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha
Cargo: Diretora de Departamento de Educação
Matrícula: 107786.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R$572.760,00 (quinhentos e setenta e dois mil, setessentos e sessenta reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/11/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[X] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta;

[] Média;

[] Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto Funcional: 02.004.001.12.365.0013.1097.4.4.90.52.00 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Transporte Escolar - 1.540.000.0000.000. Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. FICHA: 440/2026.

Valor R$ 572.760,00 (quinhentos e setenta e dois mil, setessentos e sessenta reais).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R$572.760,00 (quinhentos e setenta e dois mil, setessentos e sessenta reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, Ata de registro e aditivo, cópia da emenda parlamentar, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaina Moreira Miguel Peçanha
Diretora de Departamento de Educação

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 20 de Outubro de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-